



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
Amazônia patrimônio dos brasileiros

PLENÁRIO JOÃO ROGÉLIO SHUERTZ
SESSÃO ORDINÁRIA

FICHA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 006/2024 - DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, RUA L-10, COMO EXPEDITO MORAIS BASTOS.

VOTAÇÃO: 10/06/2024.

VEREADORES	VEREADORES QUE VOTARAM
Alayana Kely da Ponte Cardoso	SIM
Francisco Edinaldo Teixeira	SIM
José Nogueira de Moraes	SIM
Irapuan Albertino de Souza Neto	SIM
Ismael da Silva Sousa	SIM
Samuel Menezes de Andrade	SIM
Silvio Manoel de Lima Junior	SIM
Valdemar Ferreira Lima Neto	SIM
Valdemar Januário dos Santos Júnior	Ausente
Victor Marcelo Moreira Ferreira	SIM

APROVADO (X)

REJEITADO ()


JAILSON MAX FERNANDES DOS SANTOS
Presidente


IRAPUAN ALBERTINO DE SOUZA NETO
1º Secretário


ISMAEL DA SILVA SOUSA
2º Secretário

OBS.: O Presidente só vota em caso de empate.



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁ
Sala das Comissões

OF. GAB. PRES. Nº 028/2024.

Caracaraí - RR, 21 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor

VALDEMAR JANUÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR

Presidente da Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Consumidor e
Assuntos Fundiários.

NESTA/.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2024 - Dispõe sobre denominação da via pública localizada no Bairro São José Operário, Rua L-10, como Expedito Moraes Bastos**, para ser analisado e votado por esta Comissão”.

Atenciosamente,


JAÍLSON MAX FERNANDES DOS SANTOS
Presidente da CMC



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 006/2024.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA
VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO
BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, RUA L-
10, COMO EXPEDITO MORAIS BASTOS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARACARÁI-RR, a senhora **DIANIERY DE SOUZA COELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 83 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Caracarái, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica denominada como **EXPEDITO MORAIS BASTOS**, a Rua L-10, localizada no Bairro São José Operário, na sede do Município de Caracarái-RR.

Art. 2º - Após a sanção da lei, que a Secretaria Municipal de Obras faça a inclusão atual do nome na planta da cidade.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Câmara Municipal de Caracarái-RR, em 20 de maio de 2024.


VALDEMAR JANUÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR
Vereador



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº
006/2024.**

Expedito Moraes Bastos chegou na nossa cidade no final da década de 80, aqui muito trabalhou para desenvolvimento do nosso município, junto com sua família, onde vários de seus filhos já nasceram no nosso município.

Seu Expedito faleceu no ano passado, e seu trajeto por essa vida deixou um legado de homem íntegro, honesto e dedicado a sua família.

Então, numa justa homenagem ao cidadão desta cidade e como uma forma de homenagear este homem, que foi um grande cidadão deste município de Caracaraí é que convido aos vereadores a aprovarem a presente propositura.

Câmara Municipal de Caracaraí-RR, em 20 de maio de 2024.


VALDEMAR JANUARIO DOS SANTOS JÚNIOR
Vereador



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
Sala das Comissões

OF. CJRDCAF. Nº 037/2024.

Caracaraí - RR, 22 de maio de 2024.

Excelentíssima Senhora

ALAYANA KELY DA PONTE CARDOSO

Relatora da Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Consumidor e Assuntos Fundiários.

NESTA/.

Senhora Relatora,

Com os meus cordiais cumprimentos, encaminho a esta Relatoria o **Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2024 - Dispõe sobre denominação da via pública localizada no Bairro São José Operário, Rua L-10, como Expedito Moraes Bastos**, para ser analisado e votado por esta Relatoria.

Atenciosamente,


VALDEMAR JANUÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente da Comissão



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁ
Sala das Comissões

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO
CONSUMIDOR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS.**

DA ANÁLISE DO VOTO DA RELATORIA:

Veio a esta relatoria e a esta Comissão o Parecer Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2024 - Dispõe sobre denominação da via pública localizada no Bairro São José Operário, Rua L-10, como Expedito **Morais Bastos**”, onde o mesmo aprova a matéria, na qual os membros da comissão analisaram em pauta e colocaram em discussão, aprovaram por unanimidade.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2024.


VALDEMAR JANUARIO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente


VALDEMAR FERREIRA LIMA NETO
Secretário


ALAYANA KELY DA PONTE CARDOSO
Relatora da Comissão.



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
Sala das Comissões

PARECER DA RELATORIA

MATÉRIA:

Parecer ao Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2024 - Dispõe sobre denominação da via pública localizada no Bairro São José Operário, Rua L-10, como Exedito Morais Bastos”.

DA ANÁLISE DO VOTO DA RELATORIA:

Veio a esta relatoria a matéria acima mencionada. Esta relatora analisou a mesma e observou estar tecnicamente correto e sou de parecer favorável e voto pela sua aprovação.

É meu parecer.

Sala da Relatoria, 10 de junho de 2024.


ALAYANA KELY DA PONTE CARDOSO
Relatora da Comissão



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
Sala das Comissões

ATA

No décimo dia do Mês de maio de dois mil e vinte e quatro, na sala das comissões, sob a Presidência do Vereador **VALDEMAR JANUÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR**, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Consumidor e Assuntos Fundiários, para discutirem sobre o **Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2024 - Dispõe sobre denominação da via pública localizada no Bairro São José Operário, Rua L-10, como Expedito Moraes Bastos**". Lida á matéria e o Parecer da Relatora, os membros da Comissão aprovaram a matéria em pauta por unanimidade. Eu, **VALDEMAR FERREIRA LIMA NETO** secretariei e lavrei a presente ata.

Sala das comissões, 10 de junho de 2024.


VALDEMAR JANUÁRIO DOSSANTOS JÚNIOR
Presidente


VALDEMAR FERREIRA LIMA NETO
Secretário


ALAYANA KELY DA PONTE CARDOSO
Relatora da Comissão.



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
Sala das Comissões

OF. CJRDCAF. Nº 038/2024.

Caracaraí - RR, 10 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor
VALDEMAR JANUÁRIO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente da Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Consumidor e
Assuntos Fundiários.
NESTA/.

Senhor Presidente,

Venho através deste devolver a Vossa Excelência o **Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2024 - Dispõe sobre denominação da via pública localizada no Bairro São José Operário, Rua L-10, como Expedito Morais Bastos**", devidamente analisado e aprovado por esta Comissão.

Atenciosamente,


ALAYANA KELY DA PONTE CARDOSO
Relatora da Comissão



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
Sala das Comissões

OF. CJRDCAF. Nº 039/2024.

Caracaraí - RR, 10 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor

JAÍLSON MAX FERNANDES DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Caracaraí – Estado de Roraima.

NESTA/.

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos devolvo a esta Presidência o **Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2024 - Dispõe sobre denominação da via pública localizada no Bairro São José Operário, Rua L-10, como Expedito Moraes Bastos**”, devidamente analisado e aprovado por esta Comissão.

Atenciosamente,


VALDEMAR JANUÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente da Comissão